

B) 14.  
Prop.  
DEDY  
DIDES  
DAF  
DICONT  
SECONT  
TES  
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 10/2019 PROPOSTA Nº : 71/2019/DCDJ/DIDES  
Realizada em: 22/05/19 DELIBERAÇÃO Nº : 199/19  
ASSUNTO: Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação "A ONDA – Associação Orientadora para a Natação Desportiva em Azeitão" – apoio financeiro no período de maio a agosto de 2019

A Associação A ONDA – Associação Orientadora para a Natação Desportiva em Azeitão, é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, que se propõe promover, divulgar e desenvolver diversas atividades desportivas junto da população.

Tendo em conta a legislação em vigor e as especificidades de gestão no que respeita à Escola Municipal de Natação e à Escola Municipal de Desporto de Setúbal, nomeadamente nos assuntos respeitantes à contratação de técnicos especializados, torna-se de extrema utilidade a manutenção de uma parceria com uma associação especializada no desenvolvimento de diversas atividades aquáticas, potenciando a rentabilização dos recursos existentes e a qualidade da oferta dos serviços Municipais.

A Câmara Municipal de Setúbal aprovou um protocolo de colaboração em 2008 e alterado em 2015 com o objetivo de agilizar a gestão de determinadas atividades nele mencionadas, da maior importância para o Município, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas p) e u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Este protocolo de colaboração tem-se revelado de extrema utilidade para o Município, implica a realização de transferências financeiras com a finalidade de suportar as despesas acima referidas.

Neste sentido propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 34.938,00€ (trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito euros) à Associação "A ONDA – Associação Orientadora para a Natação Desportiva em Azeitão", para fazer face à atividade desenvolvida e à contratação dos técnicos necessários para o segundo quadrimestre - de maio a agosto - de 2019, a cabimentar na rubrica 08 040701 2005 A5.

Anexo: apoio financeiro à "Onda"

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:        Votos Contra; 3 Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º 501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/05/17	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0802	slgomes	2019/05/16	2735	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO "A ONDA" PARA FAZER FACE À ATIVIDADE DESENVOLVIDA E À CONTRATAÇÃO DOS TÉCNICOS - MAIO A AGOSTO DE 2019 - PROPOSTA Nº 71/2019/DCDJ/DIDES - \ ALÍNEAS P) E U) DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE	108.956,00
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2005 A 5	34.938,00
DESPORTO	SALDO APÓS CABIMENTO
Actividades da Divisão de Desporto	74.018,00

EXTENSO

TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/05/16

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE DESPORTO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

*[Handwritten signature]* - ' - ' -

*[Handwritten mark]*

